



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## OFÍCIO Nº 0214902/2026-PARAG-GAP

### Projeto de Lei 44/2026

Protocolo 44340 Envio em 08/09/2026 10:40:01

A Sua Excelência o Senhor

**Fabio Fernando Siqueira dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei nº \_\_- 04-09-26\_Cred Esp SMAA R\$ 10.000,00 Ad. EME-M LOA 2026.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009480/2026-36.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, e adequação orçamentária de emendas impositivas municipais conforme especifica”.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 08/09/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0214902** e o código CRC **5163C188**.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

## **JUSTIFICATIVA**

Projeto de Lei nº. \_\_\_\_, de 4 de setembro de 2026

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - OTACILIO AMORIM - BENEF RURAL);

II - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - DANIEL FAUSTINO - BENEF RURAL);

III - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - FABIO SANTOS - BENEF RURAL);

IV - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - RICARDO RIO - BENEF RURAL);

V - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - AMAURI MECANICO - BENEF RURAL);

VI - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - JUNIOR BAPTISTA - BENEF RURAL);

VII - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - DOUGLAS ADV - BENEF RURAL);

VIII - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - JAMILSON HOSPITAL - AGR FAMILI);

IX - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - LEANDRO MONTERIO - BENEF RURAL);

X - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - JUNINHO PEG PAG - BENEF RURAL).

O crédito será coberto com recursos provenientes do da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais / Legislativo Municipal (R\$ 10.000,00).

Trata-se de adequação orçamentária visando à execução das emendas impositivas, conforme solicitações, justificativas e detalhamento que acompanham esta propositura, apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

A adequação será mediante o remanejamento parcial dos recursos entre as fichas vinculadas às respectivas emendas, sem alteração do valor total ou de sua finalidade (objeto).

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

Projeto de Lei 44/2026 Protocolo 44340 Envio em 08/09/2026 10:40:01  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25872/25872\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25872/25872_original.pdf)

## PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, e adequação orçamentária de emendas impositivas municipais conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - OTACILIO AMORIM - BENEF RURAL);

II - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - DANIEL FAUSTINO - BENEF RURAL);

III - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - FABIO SANTOS - BENEF RURAL);

IV - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - RICARDO RIO - BENEF RURAL);

V - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - AMAURI MECANICO - BENEF RURAL);

VI - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - JUNIOR BAPTISTA - BENEF RURAL);

VII - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - DOUGLAS ADV - BENEF RURAL);

VIII - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - JAMILSON HOSPITAL - AGR FAMILI);

IX - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - LEANDRO MONTERIO - BENEF RURAL);

X - Atividade 2022, Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - JUNINHO PEG PAG - BENEF RURAL).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais / Legislativo Municipal (R\$ 10.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 08/09/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Projeto de Lei 44/2026 Protocolo 44340 Envio em 08/09/2026 10:40:01  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25872/25872\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25872/25872_original.pdf)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0214903** e o código CRC **469C7080**.

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00009480/2026-36

SEI nº 0214903

Projeto de Lei 44/2026 Protocolo 44340 Envio em 08/09/2026 10:40:01  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25872/25872\\_original.pdf](https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25872/25872_original.pdf)

**ANEXO I****10.000,00**

|    |     |                       |                                                     |          |
|----|-----|-----------------------|-----------------------------------------------------|----------|
| 02 | 05  | 01                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |          |
|    | 969 | 20.606.0006.2022.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 1.000,00 |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |          |
|    |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |          |
|    |     | 804                   | 011 E.I. 25 - OTACILIO AMORIM - BENEF RURAL         |          |
|    | 971 | 20.606.0006.2022.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 1.000,00 |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |          |
|    |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |          |
|    |     | 804                   | 069 E.I. 25 - DANIEL FAUSTINO - BENEF RURAL         |          |
|    | 973 | 20.606.0006.2022.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 1.000,00 |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |          |
|    |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |          |
|    |     | 804                   | 083 E.I. 25 - FABIO SANTOS - BENEF RURAL            |          |
|    | 975 | 20.606.0006.2022.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 1.000,00 |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |          |
|    |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |          |
|    |     | 804                   | 099 E.I. 25 - RICARDO RIO - BENEF RURAL             |          |
|    | 977 | 20.606.0006.2022.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 1.000,00 |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |          |
|    |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |          |
|    |     | 804                   | 123 E.I. 25 - AMAURI MECANICO - BENEF RURAL         |          |
|    | 979 | 20.606.0006.2022.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 1.000,00 |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |          |
|    |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |          |
|    |     | 804                   | 134 E.I. 25 - JUNIOR BAPTISTA - BENEF RURAL         |          |
|    | 981 | 20.606.0006.2022.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 1.000,00 |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |          |
|    |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |          |
|    |     | 804                   | 151 E.I. 25 - DOUGLAS ADV - BENEF RURAL             |          |
|    | 983 | 20.606.0006.2022.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 1.000,00 |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |          |
|    |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |          |
|    |     | 804                   | 166 E.I. 25 - JAMILSON HOSPITAL - AGR FAMILI        |          |
|    | 985 | 20.606.0006.2022.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 1.000,00 |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |          |
|    |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |          |
|    |     | 804                   | 187 E.I. 25 - LEANDRO MONTERIO - BENEF RURAL        |          |
|    | 987 | 20.606.0006.2022.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 1.000,00 |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |          |
|    |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |          |
|    |     | 804                   | 205 E.I. 25 - JUNINHO PEG PAG - BENEF RURAL         |          |

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$

**10.000,00****ANEXO II****Anulação:**

|    |     |                       |                                                     |           |
|----|-----|-----------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 02 | 05  | 01                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |           |
|    | 968 | 20.606.0006.2022.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | -1.000,00 |
|    |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                 |           |
|    |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |           |
|    |     | 804                   | 011 E.I. 25 - OTACILIO AMORIM - BENEF RURAL         |           |
|    | 970 | 20.606.0006.2022.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | -1.000,00 |
|    |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                 |           |
|    |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |           |
|    |     | 804                   | 069 E.I. 25 - DANIEL FAUSTINO - BENEF RURAL         |           |
|    | 972 | 20.606.0006.2022.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | -1.000,00 |
|    |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                 |           |
|    |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |           |
|    |     | 804                   | 083 E.I. 25 - FABIO SANTOS - BENEF RURAL            |           |
|    | 974 | 20.606.0006.2022.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | -1.000,00 |
|    |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                 |           |
|    |     | 08                    | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |           |
|    |     | 804                   | 099 E.I. 25 - RICARDO RIO - BENEF RURAL             |           |
|    | 976 | 20.606.0006.2022.0000 | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | -1.000,00 |
|    |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                 |           |

|                       |                       |     |                                                     |                   |
|-----------------------|-----------------------|-----|-----------------------------------------------------|-------------------|
|                       | 08                    |     | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |                   |
|                       | 804                   | 123 | E.I. 25 - AMAURI MECANICO - BENEF RURAL             |                   |
| 978                   | 20.606.0006.2022.0000 |     | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | -1.000,00         |
|                       | 3.3.90.30.00          |     | MATERIAL DE CONSUMO                                 |                   |
|                       | 08                    |     | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |                   |
|                       | 804                   | 134 | E.I. 25 - JUNIOR BAPTISTA - BENEF RURAL             |                   |
| 980                   | 20.606.0006.2022.0000 |     | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | -1.000,00         |
|                       | 3.3.90.30.00          |     | MATERIAL DE CONSUMO                                 |                   |
|                       | 08                    |     | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |                   |
|                       | 804                   | 151 | E.I. 25 - DOUGLAS ADV - BENEF RURAL                 |                   |
| 982                   | 20.606.0006.2022.0000 |     | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | -1.000,00         |
|                       | 3.3.90.30.00          |     | MATERIAL DE CONSUMO                                 |                   |
|                       | 08                    |     | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |                   |
|                       | 804                   | 166 | E.I. 25 - JAMILSON HOSPITAL - AGR FAMILI            |                   |
| 984                   | 20.606.0006.2022.0000 |     | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | -1.000,00         |
|                       | 3.3.90.30.00          |     | MATERIAL DE CONSUMO                                 |                   |
|                       | 08                    |     | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |                   |
|                       | 804                   | 187 | E.I. 25 - LEANDRO MONTERIO - BENEF RURAL            |                   |
| 986                   | 20.606.0006.2022.0000 |     | MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | -1.000,00         |
|                       | 3.3.90.30.00          |     | MATERIAL DE CONSUMO                                 |                   |
|                       | 08                    |     | EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.              |                   |
|                       | 804                   | 205 | E.I. 25 - JUNINHO PEG PAG - BENEF RURAL             |                   |
| TOTAL DE ANULAÇÃO R\$ |                       |     |                                                     | <b>-10.000,00</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## LEGISLAÇÃO/NORMAS DE REFERÊNCIA

**Processo SEI nº:** 3535507.414.00009480/2026-36

**Assunto:** Projeto de Lei nº \_\_ - 04-09-26\_Cred Esp SMAA R\$ 10.000,00 Ad. EME-M LOA 2026.

| Descrição / Link / Anexo Digital                           | Ementa/Assunto                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <a href="#">Decreto nº 7.451, de 12 de janeiro de 2026</a> | Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). |
| <a href="#">Memorando SMPG</a>                             | Crédito Especial.                                                                                                                                                                                                              |
| <a href="#">Ofício nº 19/2026</a>                          | Solicitação de Adequação Orçamentária para Atendimento ao Plano de trabalho de Emenda Impositiva                                                                                                                               |
| <a href="#">Planilha</a>                                   | Adequação Emenda - Beneficiamento Rural                                                                                                                                                                                        |

Fontes:

- (1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública](#)
- (3) [Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Normas Jurídicas](#)
- (4) [Portal de Legislação Federal](#)
- (5) [Portal de Legislação Estadual](#)

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 08/09/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0214905** e o código CRC **8A045639**.

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00009480/2026-36

SEI nº 0214905

Projeto de Lei 44/2026 Protocolo 44340 Envio em 08/09/2026 10:40:01  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25872/25872\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25872/25872_original.pdf)

